



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.197/2022

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4.109/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suplementadas no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú-ES, cujas classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

33903000000 – Material de Consumo.....R\$10.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$6.800,00
33904600000 – Auxílio Alimentação.....R\$16.050,00

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903000000 – Material de Consumo.....R\$6.150,00

TOTAL.....R\$39.000,00

Art. 2º. Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme abaixo especificadas:

130.001 – SAAE



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31900400000	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$3.950,00
31901600000	- Outras Despesas Variáveis.....	R\$100,00
31909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$2.250,00
31909400000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$100,00
31919200000	- Despesas De exercícios Anteriores - Op.Intra Orçam.....	R\$1.050,00
33901400000	- Diárias - Pessoal Civil.....	R\$1.900,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$100,00
33903500000	- Serviços de Consultoria.....	R\$100,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$100,00
33903700000	- Locação de Mão de Obra.....	R\$100,00
33904700000	- Obrigações tributárias e Contributivas.....	R\$1.470,00
33909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$980,00
33909300000	- Indenizações e Restituições.....	R\$100,00
44903900000	- Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica.....	R\$100,00
44904000000	- Serviços de Tecnologia da Informação - PJ.....	R\$7.950,00
44905200000	- Equipamento e Material Permanente.....	R\$6.800,00

1712200173.034 - Reforma e Ampliação da sede Administrativa do SAAE

44903000000	- Material de Consumo.....	R\$100,00
44905100000	- Obras e Instalações.....	R\$100,00

1751200172.116 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$100,00
33904700000	- Obrigações tributárias e Contributivas.....	R\$100,00
44905200000	- Equipamento e Material Permanente.....	R\$950,00

1751200172.117 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$100,00
33904700000	- Obrigações tributárias e Contributivas	R\$100,00

1751200172.118 - Remuneração de Pessoal dos Serviços de Água e Esgoto

31900400000	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$10.000,00
-------------	--	--------------



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

1751200173.035 – Reparelhamento do Sistema de Água (Captação, Tratamento e Redistribuição)

44903000000 - Material de Consumo.....R\$100,00
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$100,00

1751200173.038 – Reparelhamento do Sistema de Água (Coleta e Tratamento) Redistribuição

44903000000 - Material de Consumo.....R\$100,00

TOTAL.....R\$39.000,00

Art. 3º. Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 20 de maio de 2022.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de maio de 2022.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos